

Projeto de Lei nº 004/2018

“Dá denominação à Rua no Bairro São Vicente e dá outras providências”

A Câmara Municipal de Martins Soares, Estado de Minas Gerais, aprovou a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “RUA CEREJEIRA” que inicia na Rua do Ipê ao lado do Bar do Edilson com término no terreiro do Antônio Carlos, no Bairro São Vicente.

Art. 2º Fica o Executivo Municipal autorizado a determinar a confecção de placa indicativa contendo o nome da rua mencionada no artigo primeiro.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correm à conta de dotações orçamentárias próprias, constantes do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA:

Para que possa ser urbanizada a referida rua com água, luz, calçamento e outros benefícios que a urbanização oferece.

Martins Soares MG, 05 de junho de 2018

Ver. Hélio dos Santos Jordão

